



DECRETO Nº. 072/2021, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DE SERVIDOR
PARA AUTORIZAR EVENTOS NO MUNICÍPIO
DE PACUJÁ

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACUJÁ, RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM AS PRERROGATIVAS INERENTES AO CARGO:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizo o Sr. **ISMAEL RODRIGUES PARENTE**, ocupante do cargo de **DIRETOR DE ARTICULAÇÕES INSTITUCIONAIS** (vide portaria **170/2021**) e servidor lotado no Gabinete da Prefeitura deste Município, a realizar a autorização de eventos no Município de Pacujá.

Art. 2º - O Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 07 de Dezembro de 2021.

Raimundo Rodrigues de Sousa Filho
RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL DE PACUJÁ